

### **CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA**

### ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA N° 5659/2024

Ementa

Denomina a Rua 12 do Jardim Brasil de Rua Dirce Afonso de Lima.

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

24/04/2024

Matéria Legislativa

Projeto de Lei Ordinária nº 221/2023 - Autoria: MARCO ANTÔNIO DA FONSECA

Status de Vigência

**Em vigor** 



#### LEI N° 5.659, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

## Denomina a Rua 12 do Jardim Brasil de Rua Dirce Afonso de Lima.

(Projeto de Lei Ordinária nº 221/2023, de autoria do Vereador Marco Antônio da Fonseca)

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Autógrafo nº 550/2024, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Rua 12 do Jardim Brasil, passa a denominar-se de Rua Dirce Afonso de Lima.

Art. 2º O Poder Público Municipal fará cumprir a lei vigente no intuito de fixar placas denominativas no logradouro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

# CRISTINA MARIA KALIL ARANTES Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 24 de abril de 2024.

ALINE COSTA VIZOTTO Diretora de Expediente





Assinado digitalmente por ALINE COSTA VIZOTTO 318.228.828-85 Data: 26/04/2024 11:14 Assinado digitalmente por CRISTINA MARIA KALIL ARANTES 020.263.718-22

Data: 26/04/2024 11:15

